



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 26/74

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 2.436.500,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos cruzeiros) distribuídos pelas seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.0-02 - Pessoal	Cr\$ 64.000,00
3.1.2.0-02 - Material de Consumo	Cr\$ 8.000,00
3.1.4.0-02 - Encargos Diversos	Cr\$ 40.000,00
3.2.7.0-02 - Diversas Transferências Correntes	Cr\$ 15.000,00
Sub-total	<u>Cr\$ 127.000,00</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.0-02 - Pessoal	Cr\$ 120.000,00
3.1.1.0-96 - Pessoal	Cr\$ 3.500,00
3.1.2.0-02 - Material de Consumo	Cr\$ 30.000,00
3.1.3.0-02 - Serviços de Terceiros	Cr\$ 30.000,00
3.1.4.0-09 - Encargos Diversos	Cr\$ 15.000,00
Sub-total	<u>Cr\$ 198.500,00</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1.1.0-11 - Pessoal	Cr\$ 4.000,00
3.1.1.0-12 - Pessoal	Cr\$ 7.000,00
3.1.2.0-10 - Material de Consumo	Cr\$ 2.000,00
3.1.2.0-16 - Material de Consumo	Cr\$ 4.000,00
3.1.4.0-11 - Encargos Diversos	Cr\$ 2.000,00
3.1.4.0-12 - Encargos Diversos	Cr\$ 2.000,00
Sub-total	<u>Cr\$ 21.000,00</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.1.0-90 - Pessoal	Cr\$ 126.000,00
3.1.1.0-92 - Pessoal	Cr\$ 40.000,00
3.1.1.0-94 - Pessoal	Cr\$ 60.000,00



3.1.2.0-91 - Material de Consumo	Cr\$	5.000,00
3.1.2.0-94 - Material de Consumo	Cr\$	30.000,00
3.1.3.0-91 - Serviços de Terceiros	Cr\$	15.000,00
3.1.3.0-92 - Serviços de Terceiros	Cr\$	35.000,00
3.1.3.0-93 - Serviços de Terceiros	Cr\$	40.000,00
3.1.3.0-94 - Serviços de Terceiros	Cr\$	20.000,00
3.1.2.0-42 - Material de Consumo	Cr\$	15.000,00
3.1.3.0-42 - Serviços de Terceiros	Cr\$	110.000,00
4.1.1.0-61 - Obras Públicas.....	Cr\$	50.000,00
4.1.1.0-91 - Obras Públicas	Cr\$	200.000,00
4.1.1.0-94 - Obras Públicas	Cr\$	400.000,00
4.1.1.0-42 - Obras Públicas	Cr\$	150.000,00
4.1.3.0-42 - Equipamentos e Instalações	Cr\$	169.000,00
4.3.3.0-93 - Auxílios para Obras Públicas	Cr\$	<u>116.000,00</u>
Sub-total	Cr\$	<u>1.581.000,00</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.0-60 - Pessoal	Cr\$	5.000,00
3.1.1.0-61 - Pessoal	Cr\$	100.000,00
3.1.1.0-60 - Material de Consumo	Cr\$	10.000,00
3.1.3.0-67 - Serviços de Terceiros	Cr\$	1.000,00
3.1.4.0-65 - Encargos Diversos	Cr\$	2.000,00
3.1.4.0-66 - Encargos Diversos	Cr\$	40.000,00
3.1.4.0-69 - Encargos Diversos	Cr\$	20.000,00
3.2.1.0-62 - Subvenções Sociais	Cr\$	<u>40.000,00</u>
Sub-total	Cr\$	<u>218.000,00</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.1.0-71 - Pessoal	Cr\$	62.000,00
3.1.2.0-80 - Material de Consumo	Cr\$	5.000,00
3.1.3.0-72 - Serviços de Terceiros	Cr\$	15.000,00
3.1.4.0-72 - Encargos Diversos	Cr\$	5.000,00
3.1.4.0-80 - Encargos Diversos	Cr\$	10.000,00
3.2.5.0-81 - Contribuições de Previdência Social- INPS	Cr\$	75.000,00
3.2.5.0-81 - Contribuições de Previdência Social- FGTS	Cr\$	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

3.2.7.0-85 - Diversas Transferências Correntes- Prêmio de Seguro Contra Acidentes de Trabalho	Cr\$	35.000,00
3.2.7.0-85 - Diversas Transferências Correntes - Indenizações Trabalhistas.....	Cr\$	<u>5.000,00</u>
Sub-total	Cr\$	<u>243.000,00</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO

3.1.2.0-56 - Material de Consumo	Cr\$	10.000,00
3.1.4.0-56 - Encargos Diversos	Cr\$	20.000,00
4.1.3.0-50 - Equipamentos e Instalações	Cr\$	15.000,00
4.1.4.0-56 - Material Permanente	Cr\$	<u>3.000,00</u>
Sub-total	Cr\$	<u>48.000,00</u>
TOTAL	Cr\$	<u><u>2.436.500,00</u></u>

Art. 2º - O recurso para atender a cobertura do crédito que trata o artigo 1º, correrá por conta do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto,

A Comissão de Todas comissões
Promove
Em 25 / 11 / 1974
Luomir Summa
Presidente

APROVADO em Primeira discussão
Por Unanidade
Sala das Sessões, 25 de Novembro de 1974
Luomir Summa
Presidente

APROVADO em Segunda discussão
Por Unanidade 6x5. Seis deavaveis e cinco centos
Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 1974
Luomir Summa
Presidente

PREFEITO MUNICIPAL
APROVADO em Terceira discussão
Por Unanidade
Sala das Sessões, 30 de Dezembro de 1974
Luomir Summa
Presidente